

OFICIO Nº 696/2024 SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 12 de março de 2025.

Ao setor,

Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos

AUTORIZAÇÃO

Eu Maurício Miranda do Nascimento, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de **CONTRATUALIZAÇÃO** dos contratos nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização do 2º termo de **ADITIVO DE PRAZO DA EMPRESA R F BARILE LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 026/2023 do Contrato Administrativo nº 24-1028-002-SESMA** referente a Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de medicamentos controlados, para atendimento de demanda judicial e das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde, nas unidades do Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGA, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Programa Melhor em Casa, CAPS I, CAPS II, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Central de Assistência Farmacêutica – CAF e demais unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposições na Cláusula quinta – do Prazo de vigência Modificações e Aditamentos, do contrato original, **MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas..**

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme ofício encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

Atenciosamente,

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 011/2025